



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.094/90

DATA: 11.10.90

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

### S U P L E M E N T A Ç Ã O

0200 - GOVERNO MUNICIPAL		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.3.2. - outros serviços e encargos .....	Cr\$	150.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.		
0301.0307212.03 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.2.0. - material de consumo .....	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2. - outros serviços e encargos .....	Cr\$	2.000.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.		
0401.03080322.04 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.2.6.1. - juros da Dívida Contratada .....	Cr\$	2.000.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0501 - DIVISÃO DE OBRAS		
0501.10580212.05 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.2.0. - Material de Consumo .....	Cr\$	500.000,00
3.1.3.2. - Outros serviços e Encargos .....	Cr\$	500.000,00
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
0502.10600212.06 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.3.2. - Outros serviços e Encargos .....	Cr\$	1.500.000,00



0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0701.08420212.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU		
3.1.3.2. - Outros serviços e Encargos .....	Cr\$	500.000,00
0701.08421881.16 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
4.1.1.0. - Obras e Instalações .....	Cr\$	500.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA		
0702.08460212.12 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.2.1.1. - Transferências Operacionais .....	Cr\$	450.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$	2.000.000,00
0702.08462241.26 - CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA ETAPA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO		
4.1.1.0. - Obras e Instalações .....	Cr\$	500.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE		
0801.13750212.13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.2.0. - Material de Consumo .....	Cr\$	2.000.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.		
0901.03070212.15 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.2.0. - Material de Consumo .....	Cr\$	<u>200.000,00</u>
TOTAL .....	Cr\$	13.000.000,00

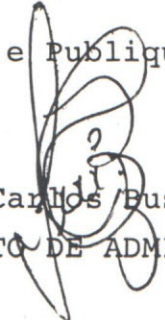
Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima serão provenientes do excesso de arrecadação, já constatado, no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros)

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 1990 102º da República e 35º do Município.

  
 Dr. Valter Munaretto  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
 Luiz Carlos Buschmann  
 DIRETOR DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO